



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 065 de 03 de junho de 2019

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio a servidora municipal.”

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio de **06 (seis) meses**, referente ao período de **03 de junho de 2019 a 02 de dezembro de 2019**, a servidora **EDIVÂNIA GOMES TAVARES**, portadora do registro de identidade nº1.238.843, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº963.314.965-72, **Auxiliar Administrativo**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Escola de Educação Infantil Maria Eleuza Oliveira de Araújo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 03 de junho de 2019.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita